



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 226/2025

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que a Prefeitura Municipal peça ao setor competente que construa uma passagem elevada para pedestres na Rua Padre Manoel, em frente ao nº191 – IEADAL KIDS, Departamento Infantil da Igreja Evangélica Assembleia de Deus da Água Limpa.

Justificativa: A referida via apresenta **grande fluxo de veículos e motocicletas**, que transitam frequentemente em **alta velocidade**, representando um risco constante aos pedestres, especialmente às **crianças** que frequentam o departamento infantil da igreja. A implantação de uma **passagem elevada** trará **mais segurança na travessia**, tanto para as crianças quanto para os responsáveis e demais membros da comunidade local, além de contribuir para a **redução da velocidade dos veículos** no trecho. Por se tratar de uma medida de **segurança e prevenção de acidentes**, conto com a atenção e sensibilidade do Poder Executivo Municipal para o atendimento desta justa reivindicação.

Câmara Municipal de Rio Pomba, 29 de outubro de 2025.

GLADSTONE RONCALLI DA SILVA

Vereador - PP

Câmara Municipal de Rio Pomba - MG - Gabinete do Vereador(a) -
Rua Januário Lima, nº: 55, 36180-000
e-mail: camararp@rdfnet.com.br - Tel.: 3235713700

